

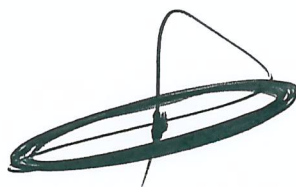
Mensagem nº 8 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 8 de fevereiro do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 849, de 31 de agosto de 2018, que “Posterga e cancela aumentos remuneratórios de pessoal civil da administração pública federal para exercícios subsequentes”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 14 de fevereiro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Reymin do 14/2/19
Reymin